

## **EDITAL DE CORREIÇÃO PERIÓDICA Nº 031/2019**

**O PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA VIGÉSIMA QUARTA REGIÃO**, DESEMBARGADOR DO TRABALHO NICANOR DE ARAÚJO LIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

**FAZ SABER** a todos quantos virem o presente ou dele tiverem conhecimento, **que no dia vinte e três de julho do ano em curso**, no horário de expediente normal do Órgão, será realizada **CORREIÇÃO PERIÓDICA ORDINÁRIA**, em conformidade com o inciso XI do artigo 682 da Consolidação das Leis do Trabalho e artigo 28, V, do RITRT, na **1ª VARA DO TRABALHO DE TRÊS LAGOAS**, sediada na Av. Clodoaldo Garcia, n. 350, Três Lagoas, Mato Grosso do Sul.

E, para constar, eu, ELY  
DE OLIVEIRA, Secretário da Corregedoria, lavrei o presente aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e dezanove, o qual vai assinado pelo Excelentíssimo Desembargador Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Vigésima Quarta Região.

**NICANOR DE ARAÚJO LIMA**  
**Desembargador Presidente e Corregedor**